



LABORAL | PACOTE ANTI-CRISE

O Governo aprovou Sábado passado, em Conselho de Ministros extraordinário, um pacote de medidas de incentivo à economia destinadas a minimizar os efeitos da crise financeira e económica.

Na matéria de incentivo ao emprego, há que destacar o seguinte:

- Redução em 3 pontos percentuais das contribuições para a segurança social a cargo do empregador, em micro e pequenas empresas, para trabalhadores com mais de 45 anos
- Apoio à manutenção de emprego e ao aumento das qualificações em períodos de redução extraordinária de actividade em empresas economicamente viáveis e com forte perspectiva de recuperação total da capacidade produtiva
- Pagamento de apoio à contratação de € 2.000,00, acrescido de isenção de dois anos de contribuições para a segurança social na contratação, sem termo e a tempo completo, de jovens até 30 anos à procura de 1.º emprego ou jovens desempregados há mais de seis meses, podendo os empregadores optar, em alternativa, aquando da contratação, por 3 anos de isenção total de pagamento de contribuições
- Pagamento de apoio à contratação de € 2.000,00, acrescido de isenção de dois anos de contribuições para a segurança social na contratação, sem termo e a tempo completo, de desempregados de longa duração com mais de 30 anos, podendo os empregadores optar, em alternativa, aquando da contratação, por 3 anos de isenção total de pagamento de contribuições
- Redução em 50% da contribuição para a segurança social na contratação a termo de desempregados com mais de 55 anos
- Prolongamento por 6 meses do período de atribuição do subsídio social de desemprego durante 2009

